



ORDEM DE OPERAÇÃO N° 575 / 2025 PM/PM-3-09294

PLANO DE TRABALHO

CSIPM - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS ITINERANTES CERES - GO

10º E 15º CRPMS E UNIDADES ESPECIALIZADAS DA REGIÃO

1. REFERÊNCIA

Plano de Trabalho (74012154) - CSIPM

Despacho 1243 (74345454) - EME

2. FINALIDADE

Regular atividades de avaliações periódicas de saúde do Centro de Saúde Integral do Policial Militar - CSIPM e setores envolvidos em ação integrada entre CASO/CGF e Fundação Tiradentes, para realização do CICLO/2025 do evento "**CSIPM ITINERANTE**".

3. OBJETIVOS

3.1. Geral:

3.1.1. Aprimorar a política de cuidado integral com a saúde do policial militar por meio do deslocamento temporário do Centro de Saúde Integral do Policial Militar/CS com oferta de atendimentos interdisciplinares de saúde e serviços assistenciais disponibilizados pelo CASO/CGF e Fundação Tiradentes, subsidiados pelos recursos do FAS (Fundo de Assistência Social).

3.2. Específicos:

3.2.1. Cumprir requisitos normativos de saúde ocupacional preceituados pela Portaria 8684/16 - PM-1 e manter o efetivo em plenas condições de ingresso em Quadro de Acesso, Cursos e Estágios, e Transferência para a Reserva Remunerada.

3.2.2. Promover, condições de ampliar e aprimorar o atendimento aos beneficiários da Fundação Tiradentes, lotados no **10º e 15º CRPMs** e demais Comandos que atuam na região, incluindo CPR, COC e CEPM, bem como inativos, pensionistas e dependentes legais que residem na região.

4. SITUAÇÃO

4.1. Programa denominado "CSIPM ITINERANTE", para promoção de serviços assistenciais disponibilizados pela Polícia Militar, CASO e Fundação Tiradentes, junto ao efetivo militar, ativo e inativo, lotado e residente nas regiões mais distantes da Capital do Estado de Goiás, tais como:

4.1.1. Realização de exames médicos e laboratoriais para avaliação pelo CSIPM (Centro de Saúde Integral do Policial Militar) e aplicação de TAF (Teste de Aptidão Física);

4.1.2. Precedido pela submissão do efetivo aos exames laboratoriais e teste ergométrico, necessários à avaliação pelo CSIPM, o evento é promovido em dias sequenciais, com sequência de atos se repetindo ao longo dos dias, até que todo o efetivo seja alcançado pela entrega de fardamento e avaliação pelo CSIPM, finalizando com aplicação de TAF.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1. Conceito da atividade: Realização de evento para disponibilização de serviços assistenciais, quais sejam:

5.1.1. CSIPM com exames laboratoriais, avaliação multiprofissional e TAF.

5.2. Data/Hora/Local

5.2.1. Visita Técnica: Dia 02/06/2025 pela equipe do CSIPM.

5.2.2. Exames laboratoriais: Dia 05/06/2025, na sede do 10º CRPM em Ceres - GO.

5.2.3. Saída do Comando de Saúde: Dia 25/06/2025 às 14:00hs em direção a Cidade de Ceres - GO.

5.2.4. Inspeções de Saúde do CSIPM: Dia 26/06/2025 das 07h30 às 17h00, e 27/06/2025 das 07h30 às 12h00 no 10º CRPM. Horário de apresentação conforme escala elaborada pelo CRPM.

5.2.5. Teste de Aptidão Física:

5.2.5.1. Dia 26/06/2025 às 07h30.

5.2.5.2. Dia 26/06/2025 às 16h30.

5.2.5.3. Dia 27/06/2025 às 07h30.

5.2.5.4. Dia 27/06/2025 às 16h30.

5.3. Exames Laboratoriais:

5.3.1. Dia 05/06/2025 no 10º CRPM a partir das 07h30. CSIPM - Coleta de amostra para exames laboratoriais.

5.4. Sequência do Evento (Semana Principal):

5.4.1. Dia 26/06/2025 das 07h30 às 17h00, e 27/06/2025 das 07h30 às 12h00 no 10º CRPM.

5.4.2. Passagem dos militares pelo fluxo de atendimento em paralelo:

5.3.2.1. CSIPM: secretaria, emissão de guias, antropometria, nutricionista, psicologia, odontologia e avaliação médica,

5.3.3. Coffee Break, ao longo dos turnos matutino e vespertino.

5.3.4. Aplicação do TAF.

6. ATRIBUIÇÕES DOS ELEMENTOS SUBORDINADOS:

6.1. 10º e 15º CRPMs

6.1.1. Encaminhar a "**Relação de dados do Efetivo (NOME, RG SEM PONTO e Matrícula do IPASGO)**", em **excel**, inserindo-a neste processo e enviando ao CSIPM, em até 3 (três) dias úteis após difusão desta documentação, ou conforme data acordada em reunião

6.1.2. Participar das atividades de planejamento integrado promovidas pelo CS/CSIPM e Fundação Tiradentes, bem como participar de todas as Reuniões de Trabalho.

6.1.3. Designar, um oficial de cada UPM para entrar em contato com a equipe técnica, CAP Abadia, no celular 62 99142-9911, para sanar quaisquer dúvidas.

6.1.4. Orientar ao efetivo da necessidade de realização dos exames não disponibilizados pelo CSIPM ITINERANTE, em especial **Exame de Esteira** para todos os militares.

6.1.5. Encaminhar a "**Relação de dados do Efetivo**", com nome e **RG "SEM PONTO"**, inserindo-a neste processo e enviando ao CASO, em até 3 (três) dias úteis após difusão desta documentação, ou conforme data acordada em reunião.

6.1.6. **Oficiar** ao Corpo de Bombeiros, solicitando a presença de uma equipe de socorrista no local e horários de aplicação do Teste de Avaliação Física (TAF), conforme ítem 5.2 G.

6.1.7. **Promover e divulgar**, em conjunto e apoio ao CSIPM, Fundação Tiradentes e CGF/CASO, as atividades assistenciais a serem disponibilizadas pela Polícia Militar e Fundação Tiradentes por ocasião do evento, por meio de disseminação de conteúdo em mídias sociais, tais como Facebook, Instagram e WhatsApp, além dos meios tradicionais difusão de informações nas preleções e com fixação de informativos em celotex.

6.1.8. **Convidar** os policiais militares de férias, de licença especial, de licença médica ou em gozo de outros afastamentos, e também os inativos que residem na região para participarem do evento, inclusive da semana de exames laboratoriais.

6.1.9. Manter contato com os envolvidos para planejamento e apoio ao evento.

6.1.10. Receber e apoiar, no dia que antecede o evento referido no ítem 5.2 "B" a equipe laboratorial do HPM, e no dia do evento principal a equipe do CS/CSIPM e Fundação Tiradentes, que prepararão o ambiente para o evento nas datas previstas no item 5.

6.1.11. Para os exames laboratoriais: Disponibilizar local e dar suporte necessário para a realização dos exames laboratoriais prévios a avaliação

pelo CSIPM, conforme data hora e local do item 5, incluindo a disponibilização de 01 sala com computador, internet e lavabo.

6.1.12. Para os exames laboratoriais: **Convocar** e fazer comparecer o efetivo interessado em realizar os exames laboratoriais pelo HPM, de acordo com o item 5.2.2. com emissão de escala nominal, previamente enviada a Secretaria do CSIPM (16069).

6.1.13. Para dias 26/06/2025 e 27/06/2025: Disponibilizar as instalações do Quartel do 10º CRPM para a montagem da estrutura do CSIPM/Fundação Tiradentes, que atendam às necessidades para disponibilizar os atendimentos ao policial militar, como: realização de exames e avaliação pelo CSIPM (1 sala para secretaria, 1 sala para emissão de guias, 1 sala para antropometria/nutricionista, 3 salas de psicologia, 3 salas para avaliação médica ou 1 sala ampla que acomode os 3 profissionais confortavelmente, 3 salas para avaliação odontológica ou 1 sala que acomode os 3 profissionais confortavelmente, totalizando 12 ou 8 (médicos e odontólogos agrupados em 2 salas) salas para o atendimento da equipe do CSIPM e pista para aplicação de TAF, no período definido no item 5.2.

6.1.14. Para dias 26/06/2025 e 27/06/2025: Dar suporte aos CSIPM/CS e a Fundação Tiradentes para realização do evento ao longo dos dias planejados, disponibilizando 2 policiais para apoio, orientação e direcionamento do efetivo, além de execução de outras atividades que possam surgir no período do evento.

6.1.15. Para dias 26/06/2025 e 27/06/2025: Distribuir, **convocar** e fazer comparecer o efetivo com horário de apresentação conforme emissão de escala nominal, distribuídos 50 policiais às 07h30, 50 policiais às 09h00, 50 policiais às 13h00 e 50 policiais às 15h00 e no dia 27/06, 50 policiais às 07h30 e 50 policiais às 09h00. Constando que neste último dia o atendimento se dará apenas no período matutino para avaliações médicas e participação nas demais atividades previstas.

6.1.16. Proporcionar os meios de transporte para o deslocamento do efetivo de todas as OPMs e municípios que compõem a área do Comando Regional até os municípios em que ocorrerão os eventos.

6.1.17. Proporcionar apoio operacional para policiamento e segurança do evento.

6.2. Comando de Ensino da Polícia Militar - CEPMGs

6.2.1 Encaminhar a "**Relação de dados do Efetivo** (NOME, RG e Matrícula do IPASGO)", em excel, inserindo-a neste processo e enviando ao CSIPM, em até 3 (três) dias úteis após difusão desta documentação, ou conforme data acordada em reunião.

6.2.2. Designar, um oficial de cada UPM para participar da **Reunião com a equipe técnica**, conforme Sequência de Atividades previstas no item **5.2 - A**, a fim de identificar a demanda social do Regional e conhecer os serviços disponibilizados ao efetivo sob seu comando.

6.2.3. Orientar ao efetivo da necessidade de realização dos exames não disponibilizados pelo evento assistencial itinerante, em especial **exame de esteira** para todos os militares.

6.2.4. Promover e divulgar, em conjunto e apoio ao CSIPM, Fundação Tiradentes, as atividades assistenciais a serem disponibilizadas pela Polícia

Militar e Fundação Tiradentes por ocasião do evento, por meio de disseminação de conteúdo em mídias sociais, tais como Facebook, Instagram e WhatsApp, além dos meios tradicionais difusão de informações nas preleções e com fixação de informativos em celotex..

6.2.5. Manter contato com os envolvidos para planejamento e participação no evento;

6.2.6. Para os exames laboratoriais: **Convocar** e fazer comparecer o efetivo interessado em realizar os exames laboratoriais pelo HPM, de acordo com o item 5.2 - B, com emissão de escala nominal, previamente enviada a Secretaria do CSIPM (SEI 16069).

6.2.7. Distribuir igualmente nos dias e horários previstos para o evento conforme item 5.2 -D, **convocar** e fazer comparecer o efetivo, com emissão de escala nominal previamente enviada a Secretaria do CSIPM (**SEI 16069**), para comparecimento ao evento nos dias 26 e 27/06/2025, inspeções do CSIPM e participação nas demais atividades previstas.

6.2.8. Convidar os policiais militares de férias, de licença especial, de licença médica ou em gozo de outros afastamentos, e também os inativos que residem na região para participarem do evento, inclusive da semana de exames laboratoriais.

6.2.9. Proporcionar os meios de transporte para o deslocamento do efetivo de todas as OPMs e municípios que compõem a área do Comando Regional até os municípios em que ocorrerão os eventos.

6.3. Comando de Operações do Cerrado - COC

6.3.1. Encaminhar a "**Relação de dados do Efetivo** (NOME, RG e Matrícula do IPASGO)", em excel, inserindo-a neste processo e enviando ao Csipm, em até 3 (três) dias úteis após difusão desta documentação, ou conforme data acordada em reunião.

6.3.2. Orientar ao efetivo da necessidade de realização dos exames não disponibilizados pelo evento assistencial itinerante, em especial **exame de esteira** para todos os militares.

6.3.3. Promover e divulgar, em conjunto e apoio ao CSIPM, Fundação Tiradentes e CGF/CASO, as atividades assistenciais a serem disponibilizadas pela Polícia Militar e Fundação Tiradentes por ocasião do evento, por meio de disseminação de conteúdo em mídias sociais, tais como Facebook, Instagram e WhatsApp, além dos meios tradicionais difusão de informações nas preleções e com fixação de informativos em celotex..

6.3.4. Manter contato com os envolvidos para planejamento e participação no evento.

6.3.5. Para os exames laboratoriais: **Convocar** e fazer comparecer o efetivo interessado em realizar os exames laboratoriais pelo HPM, de acordo com o item 5.2 - B, com emissão de escala nominal, previamente enviada a Secretaria do CSIPM (SEI 16069).

6.3.6. Distribuir igualmente nos dias e horários previstos para o evento conforme item 5.2 -D, **convocar** e fazer comparecer o efetivo, com emissão de escala nominal previamente enviada a Secretaria do CSIPM (**SEI 16069**), para comparecimento ao evento nos dias 26 e 27/06/2025, inspeções do CSIPM e participação nas demais atividades previstas.

6.3.7. **Convidar** os policiais militares de férias, de licença especial, de licença médica ou em gozo de outros afastamentos, e também os inativos que residem na região para participarem do evento, inclusive da semana de exames laboratoriais.

6.3.8. Proporcionar os meios de transporte para o deslocamento do efetivo de todas as OPMs e municípios que compõem a área do Comando Regional até os municípios em que ocorrerão os eventos.

6.4. Comando de Gestão e Finanças - CGF e Centro de Assistência Social - CASO

6.4.1. Participar das reuniões de planejamento integrado promovidas junto ao CSIPM e Fundação Tiradentes, bem como participar de todas as Reuniões de Trabalho, antes e depois da realização do evento, visando contribuir com o planejamento, organização, execução e avaliação de resultados.

6.4.2. Visualizar e cumprir o Programa de Atividades, conforme anexos e definições em reuniões.

6.4.3. Manter contato com os envolvidos para planejamento e apoio ao evento.

6.4.4. Realizar visita técnica, conforme cronograma anual de trabalho, composta pelo CS/CSIPM, CGF/CASO, e Fundação Tiradentes, para avaliação da infraestrutura necessária para o evento, bem como das instalações para hospedagem de equipe itinerante em deslocamento.

6.4.5. Garantir, junto à Fundação Tiradentes, todo o planejamento prévio integrado das atividades, a fim de que o evento aconteça em sua integralidade.

6.4.6. Receber e difundir a "**Relação de dados do Efetivo**", enviada pelos Comandos que atuam na área do Comando Regional em que ocorrerá o evento, e encaminhar aos setores responsáveis pelos serviços, através de e-mail.

6.4.7. Garantir, junto à Fundação Tiradentes, o transporte do efetivo de Goiânia que deslocará às cidades em que ocorrerão o evento, bem como dos equipamentos que serão direcionados às atividades previstas no evento.

6.4.8. Atuar junto à Fundação Tiradentes, a fim de propiciar os meios para que o maior número de policiais possa ser assistido.

6.4.9. Promover, em conjunto e apoio à Fundação Tiradentes, divulgação das atividades assistenciais disponibilizadas pela Polícia Militar e Fundação Tiradentes, por meio de atividades planejadas de forma integrada, inclusive com realização de palestra aos assistidos e disseminação de conteúdo por meio de mídias sociais, tais como Facebook, Instagram e WhatsApp.

6.4.10. Realizar a análise social dos militares da área do Comando Regional, em conjunto e com a Fundação Tiradentes, e proporcionar atendimento a todos conforme necessidade e previsão regulamentar, com a atenção especial ao efetivo apontado em relação nominal de policiais em situação de vulnerabilidade encaminhada antecipadamente pelos Comandos envolvidos.

6.5. Comando de Saúde - CS

6.5.1. Coordenar, por meio do CSIPM, as atividades e grupos de trabalho envolvidos no CS, conforme planejamento integrado realizado previamente com a Fundação Tiradentes e demais Comandos envolvidos.

6.5.2. Participar das reuniões de planejamento integrado promovidas com Fundação Tiradentes, CS, e CGF/CASO, bem como participar de todas as Reuniões de Trabalho, antes e depois da realização do evento, visando contribuir com o planejamento, organização, execução e avaliação de resultados.

6.5.3. Visualizar e cumprir o Programa de Atividades, conforme anexos e definições em reuniões.

6.5.4. Manter contato com os envolvidos para planejamento e apoio ao evento.

6.5.5. Relacionar efetivo que deverá ser submetido a inspeção de saúde, com antecedência, e encaminhar a relação aos Comandos envolvidos.

6.5.6. Encaminhar aos Comandos Envolvidos relação de policiais que deverão ser convocados para o CSIPM.

6.5.7. Realizar visita técnica, conforme cronograma anual de trabalho, composta pelo CS/CSIPM, CGF/CASO, e Fundação Tiradentes, para avaliação da infraestrutura necessária para o evento, bem como das instalações para hospedagem de equipe itinerante em deslocamento.

6.5.8. Disponibilizar equipe para realização de exames laboratoriais necessários a avaliação do CSIPM nos 10 dias anteriores ao evento, conforme data/hora/local do item 5.

6.5.9. Atuar junto à Fundação Tiradentes, a fim de propiciar os meios para que o maior número de policiais possa ser assistido.

6.5.10. Promover, em conjunto e apoio à Fundação Tiradentes, divulgação das atividades assistenciais disponibilizadas pela Polícia Militar e Fundação Tiradentes, por meio de atividades planejadas de forma integrada, inclusive com realização de palestra aos assistidos e disseminação de conteúdo por meio de mídias sociais, tais como Facebook, Instagram e WhatsApp.

6.5.11. Orientar todo o efetivo a ser assistido sobre as atividades a serem desenvolvidas pelo CSIPM durante a realização da avaliação e aplicação de TAF.

6.6. Quinta Seção do Estado Maior - PM-5

6.6.1. Difundir previamente o evento, a fim de alcançar os policiais que serão beneficiados com o evento.

6.6.2. Capitalizar o evento por meio de divulgação de mídia positiva.

6.6.3. Produzir imagens, por meio de fotos e vídeos recebidos, para divulgação do evento no Portal da PM e imprensa.

7. ADMINISTRAÇÃO

7.1. Pessoal:

7.1.1. Coordenador do Evento: TC QOSPM MARIA BÁRBARA FRANCO GOMES- Chefe do Centro de Saúde Integral do Policial Militar - CSIPM/CS

7.1.2. Armamento/Fardamento/Equipamento: O característico das Unidades empregadas.

7.1.3. Efetivo envolvido:

7.1.3.1. 10º e 15º CRPMs: Conforme planejamento próprio, incluindo todas as OPMs subordinadas.

7.1.3.2. COC: Conforme planejamento próprio, incluindo todo o efetivo que reside ou está lotado em Unidades com atuação na área do Comando Regional.

7.1.3.3. CEPM: Conforme planejamento próprio, incluindo todo o efetivo que reside ou está lotado em Unidades com atuação na área Comando Regional.

7.1.3.4. CS: Conforme planejamento próprio, incluindo CSIPM.

7.1.3.5. PM/5: Conforme planejamento próprio.

7.2. Logística:

7.2.1. CALTI: Disponibilizar veículo tipo Van (16 lugares) com o devido motorista para transporte do efetivo no dia 25/06/2025 às 14h00 no Comando de Saúde, com retorno previsto as 18h00 do dia 27/06/2025.

7.2.2. Fundação Tiradentes: Hospedagem, Alimentação e insumos.

7.2.3. CS: Equipamentos.

7.3. Comunicação Social:

7.3.1. Promoção das atividades por meio do Comando de Saúde, Fundação Tiradentes e CRPM junto a PM/5.

8. LIGAÇÕES E COMUNICAÇÕES:

8.1. Possíveis dúvidas gerais deverão ser direcionadas ao CSIPM (SEI 16069), responsável pela Coordenação do Evento, através dos telefones (62) 98290-0180, com documentação complementar enviada ao e-mail csipmsaude@gmail.com.

8.2. As tratativas específicas do 10º CRPM e 15º CRPM serão definidas junto aos Representantes dos Regionais, Ten Cel Cleyton de Oliveira e Ten Cel Rodrigo Barbosa, respectivamente.

8.3. A tramitação de documentação interna da PM será realizada através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), por meio do presente Processo, ou Processos Relacionados. No caso de documentação sigilosa, novo processo com tal nível de acesso deverá ser criado, permanecendo este processo principal com nível de acesso restrito, em virtude das listas com dados pessoais dos militares.

8.4. Grupo temporário de WhatsApp será mantido com os Comandos envolvidos e Coordenadores do Evento para promover a celeridade nas tratativas, permanecendo a tramitação oficial de documentação através do SEI. Solicitações para inclusão no grupo deverão ser direcionadas ao telefone do CSIPM (62) 98290-0180. O grupo será encerrado após Avaliação do Evento.

9. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1. Os documentos relacionados, devem ser inseridos neste processo e/ou enviados aos e-mails indicados. No caso de documentação de interesse da PM/3, após inserção, deverá ser feito o envio do processo (Unidade SEI: sigla "PM-3" ou número "09294"). A unidade que julgar pertinente, ao retornar o processo para a PM/3, poderá manter o processo aberto em sua unidade para as providências necessárias, e concluir-lo em momento oportuno após a finalização da operação.

9.2. É dispensável a produção de documento para simples informação de conhecimento, sendo suficiente o registro da ciência no documento através da funcionalidade apropriada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

9.3. As Relações Nominais inseridas no presente processo deverão ser classificadas com o nível de acesso restrito.

9.4. Os casos omissos, que venham constituir relevância para o êxito da missão, serão solucionados pelos Comandos envolvidos, e em último caso, pelo Chefe do Estado Maior Estratégico da Polícia Militar.

10. VIGÊNCIA

A partir desta data, até o término do evento.

11. DIFUSÃO

10º e 15º CRPM e Unidades Subordinadas, CS, CSIPM,CEPM, CGF/CASO, PM/5, CALTI, COC e Fundação Tiradentes.

Terceira Seção do Estado Maior Estratégico - PM/3, aos 19 dias do mês de maio de 2025.

DURVALINO CÂMARA DOS SANTOS JUNIOR - CORONEL PM
Chefe do Estado-Maior Estratégico



Documento assinado eletronicamente por **DURVALINO CAMARA DOS SANTOS JUNIOR, Chefe do Estado Maior Estratégico**, em 21/05/2025, às 18:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **74623894** e o código CRC **FEBCADD3**.



Referência: Processo nº 202500002057851



SEI 74623894